



**PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 020/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de funcionário responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação junto a FADETEC.*

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **Rafael Batista de Figueiredo** como funcionário responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e a proteção de dados junto a FADETEC e seu sítio eletrônico oficial: [www.fadetec.org.br](http://www.fadetec.org.br).

**Art. 2º** - O funcionário acima designado será responsável por assegurar a publicação de informações, dados e documentos de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação e das normas de transparência.

**Art. 3º** - Ficará responsável também por tratar e atender os assuntos e demandas relativas ao trabalho de auditoria nas ações que caberem à FADETEC, bem como em acompanhar o andamento dos trabalhos, o cumprimento das metas, a enviar comunicados e prestar os esclarecimentos necessários.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria do Conselho Diretor nº 012/2022, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 25 de janeiro de 2024.

**Rafael Correia de Oliveira**  
Presidente do Conselho Diretor FADETEC